



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



CONTRATO Nº 20160041

O(A) FUNDO DE VALOR.DO MAGIST./FUNDEB, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TRAV. SÃO GONÇALO S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 22.938.757/0001-63, representado pelo(a) Sr.(a) EDANY RAMALHO SANTANA RIBEIRO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 740.947.002-00, residente na RUA TANCREDO NEVES 527, e de outro lado a firma WELLINGTON S SILVA ATACADISTA EIRELI-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 21.381.909/0001-07, estabelecida à RUA PARA Nº 120, CENTRO, Imperatriz-MA, CEP 65901-580, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) WELLINGTON DE SOUZA SILVA, residente na Rua Rodrigues nº 10, Bacuri, Imperatriz-MA, CEP 65900-000, portador do(a) CPF 041.614.503-54, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2016-11 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, DE EXPEDIENTE, DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010122	PASTA CATÁLOGO - Marca.: LEONORA	UNIDADE	50,00	15,300	765,00
011433	PASTA FICHARIO - Marca.: LEONORA	UNIDADE	200,00	11,800	2.360,00
015823	PENDRIVE 4 G - Marca.: MULTILIZER	UNIDADE	30,00	27,500	825,00
024689	PERCEVEJOS LATONADOS PARA MURAL/QUADRO DE CORTIÇA, C AIXA COM 100 UNIDADES. - Marca.: ACC	CAIXA	50,00	2,900	145,00
024704	TRITURADOR COM CAPACIDADE PARA TRITURAR PAPEL, CARTÃO E CD	UNIDADE	5,00	2,100	10,50
024705	UMEDECEDOR DE DEDOS, GLICERINADO - Marca.: GRAMP	UNIDADE	50,00	2,100	105,00
025458	ALMOFADA PARA CARIMBO EM TECIDO - Marca.: RADEX COM TINTA, ESTOJO PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS (12,5 X 9,5CM), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO É MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	10,00	4,400	44,00
025459	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO - Marca.: ESTALO APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, CORPO EM MADEIRA, BASE EM CARPETE, SEM PÓRTA GIZ, MEDINDO 17,0X 6,0 CM.	UNIDADE	50,00	6,100	305,00
025460	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Marca.: ESTALO APAGADOR PARA QUADRO-BRANCO (MAGNÉTICO, TIPO: KARTRO BOARD); COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: LARGURA: 7 A 8 CM, COMPRIMENTO: 14 A 15CM.	UNIDADE	200,00	6,100	1.220,00
025461	APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPÓSITO - Marca.: ADEX APONTADOR DE LÁPIS SEM DEPÓSITO, COM UMA ENTRADA, LAMINA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO. PRODUTO COM A MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	85,00	0,600	51,00
025462	ARQUIVO MORTO POLIIONDA, COR AZUL, DIMENSÕES: 350 X 1 30 X 45MM - Marca.: VMP	UNIDADE	200,00	8,000	1.600,00
025463	BALÕES CORES DIVERSAS, PACOTE COM 50 UNIDADES - Marc a.: BOM BALAO	PACOTE	500,00	7,400	3.700,00
025464	BOLA DE ISOPOR MÉDIA - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	100,00	1,150	115,00
025465	BOLA DE ISOPOR GRANDE - Marca.: ISOESTE	UNIDADE	100,00	29,000	2.900,00
025466	BORRACHA BRANCA, SUPER MACIA - Marca.: KALAC BORRACHA BRANCA, SUPER MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, CARGAS DE ÓLEO MINERAL E ACELERADORES, MEDIDA: 34 X 24 X 08 MM, COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NA BORRACHA.	UNIDADE	100,00	0,700	70,00
025467	BORRACHA PONTEIRA BRANCA DIMENSÕES E PESO: 2,9 X 1,2 X 0,06CM, 4G - Marca.: MERCU	UNIDADE	4.000,00	0,150	600,00
025468	BORRACHA TIPO BICOLOR - Marca.: MERCU BORRACHA TIPO BICOLOR PARA APGAR ESCRITA DE LÁPIS E CANETA ESFEROGRÁFICA, COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO.	UNIDADE	50,00	0,600	30,00
025469	CADERNO BROCHURA 1/4 COSTURADO - Marca.: LEONORA CADERNO BROCHURA - COSTURADO, 80 FOLHAS CAPA DURA EM PAPELÃO 600 GRAMAS REVESTIDO EM PAPEL COCHÊ 120 GRAMA, 23 PAUTAS E MARGENS AZUIS, MEDINDO 140 X 202 MM. APROXIMADO, COM CAPA PERSONALIZADA. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS.	UNIDADE	60,00	3,000	180,00

AV JARBAS PASSARINHO S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



025470	CADERNO BROCHURÃO 60 FOLHAS - Marca.: SHIG UNIDADE	60,00	2,100	126,00
	CADERNO BROCHURÃO, 80 FOLHAS, MILO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM APROXIMADO. COM CAPA PERSONALIZADA. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO A NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS.			
025471	CALCULADORA MEDIA PORTÁTIL - Marca.: KOALA UNIDADE	35,00	16,500	577,50
	CALCULADORA MÉDIA (PORTÁTIL), TELA INCLINADA PARA 12 DÍGITOS, DUAS FONTES DE ENERGIA E DESLIGAMENTO, TELAS DE RAIZ QUADRADA E PERCENTAGEM, TELA DE APAGAR O ÚLTIMO DÍGITO, MEDIDAS: 10 X 13 CM			
025472	GIZÃO DE CERA - Marca.: HB UNIDADE	250,00	1,700	425,00
	GIZÃO DE CERA - EMBALAGEM CONTENDO 12 CORES DE GIZ DIFERENCIADAS ENTRE SI. O GIZ DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM CERAS, CARGAS INERTES, PIGMENTOS CORANTE NÃO TÓXICOS, CORES LIMPAS E RESISTENTES A LUZ, SECCÃO CIRCULAR, COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARASUPOORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO E QUEDA, NÃO MANCHAR AS MÃOS, NÃO BORRA E NÃO ESFARELAR, NAS SEGUNTES DIMENSÕES A SEREM CONSIDERADAS: DIÂMETRO: 9,5 MM. COMPRIMENTO: NO MÍNIMO 98 MM. O PRODUTO DEVE TER A MARCA DO FABRICANTE E ESTAR CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.			
025473	LÁPIS PRETO Nº 02. - Marca.: HB UNIDADE	12.240,00	0,260	3.182,40
	LÁPIS PRETO Nº 02, SEXTAVADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, REVESTIDO COM MATERIAL CERÂMICO NA COR VERDE E GRAFITE RESISTENTE FIXADO A MADEIRA, MEDINDO 02 MM DE ESPESSURA. COM PRODUTO DEVERA ATENDER AS SEGUINTE DIMENSÕES; 175 MM X 07 MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SELO DO INMETRO E COMPOSIÇÃO.			
025474	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS, COSTURADO, FORMATO UNIDADE	700,00	5,000	3.500,00
	140 X 200MM, CAPA SIMPLES - Marca.: LEANOR			
025475	CADERNO UNIVERSITÁRIO, ESPIRAL, 12 MATERIAS - Marca. UNIDADE	200,00	19,000	3.800,00
	: LEONORA CADERNO UNIVERSITARIO: ESPIRAL 12 MATERIAS COM DIVISORIAS, COSTANDO NA 1ª FOLHA OS DADOS PESSOAIS/HORARIOS DE AULAS E ANOTAÇÃO, CAPA DURA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO 600 GRAMAS, REVESTIDO EM PAPEL 120 GRAMAS, PLASTIFICADO, MILO EM PAPEL 56 GRAMAS ALCALINO APERGAMINHADO, COM MICRO-SERRILHAS, COM 31 PAUTAS AZUIS, FORMATO 200 X 275 MM APROXIMADO, ACABAMENTO EM ESPIRAL EM ARAME NA COR PRETA COM ACABAMENTO COLIL-LOOP. COM CAPA PERSONALIZADA. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO A NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS.			
025476	CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIÉTILENO, COR TRAN UNIDADE	10,00	46,000	460,00
	PARENTE OU FUMÊ - Marca.: CRISTAL CAIXA CORRESPONDÊNCIA DUPLA EM POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE OU FUMÊ. DIMENSÕES: 111X253X435			
025477	CANETA ESFEROGRÁFICA, SEXTAVADA, COR AZUL - Marca.: UNIDADE	2.250,00	0,750	1.687,50
	COMPACTO CANETA ESFEROGRÁFICA, SEXTAVADA, PONTA MÉDIA COM FURO NA PARTE DO CORPO, EM CRISTAL TRANSPARENTE NA COR AZUL, COM PONTA DE LATÃO E ESFERA TUNGSTÊNIO.			
025478	PINTURA A DEDO - DE 30ML CADA, CORES VARIADAS, NÃO T UNIDADE	100,00	3,100	310,00
	OXICA - Marca.: MAGICA			
025479	MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca.: KOA UNIDADE	600,00	3,800	2.280,00
	MASSA PARA MODELAR - CAIXA COM 12 UNIDADES CIRCULARES VARIADAS. COMPOSIÇÃO PARA FINAS, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS. DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, PRODUTO NÃO RECOMENDADO PARA MENORES DE 03 ANOS, COMPOSIÇÃO, REFERENCIA: SELO DO INMETRO, ARMAZENAMENTO, CAMPO PARA O NOME E CLASSE, INDICAÇÃO DE QUE O PRODUTO SEJA ATÓXICO, NUMERO DO COR, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.			
025480	CANETA ESFEROGRÁFICA, SEXTAVADA, COR PRETA - Marca.: UNIDADE	1.000,00	0,750	750,00
	COMPACTO CANETA ESFEROGRÁFICA, SEXTAVADA, PONTA MÉDIA COM FURO NA PARTE DO CORPO, EM CRISTAL TRANSPARENTE NA COR PRETA, COM PONTA DE LATÃO E ESFERA TUNGSTÊNIO.			
025481	CANETA ESFEROGRÁFICA, SEXTAVADA, COR VERMELHA - Marc UNIDADE	500,00	0,750	375,00
	a.: COMPACTO CANETA ESFEROGRÁFICA, SEXTAVADA, PONTA MÉDIA COM FURO NA PARTE DO CORPO, EM CRISTAL TRANSPARENTE NA COR VERMELHA, COM PONTA DE LATÃO E ESFERA TUNGSTÊNIO.			
025482	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELO FLUORESCENTE - Marca UNIDADE	200,00	0,800	160,00
	: COMPACTO CANETA MARCA TEXTOS, NA COR AMARELO FLUORESCENTE, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
025483	CANUDO DE PLASTICO DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDAD PACOTE	50,00	8,000	400,00
	ES - Marca.: MAGICO CANUDO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.			
025484	CAPA PLASTICA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, TRANSPARENTE UNIDADE	200,00	0,450	90,00
	E INDEFORMÁVEL 12MM - Marca.: VMP CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC TRANSPARENTE E INDEFORMÁVEL LOMBADA FLEXÍVEL 12 MM DE ESPESSURA, NA COR PRETA,FORMATO (216 X 335) MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.			
025485	CAPA PLASTICA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC TRANSPARENTE UNIDADE	200,00	0,600	120,00
	E INDEFORMÁVEL 9MM - Marca.: VMP CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC TRANSPARENTE E INDEFORMÁVEL LOMBADA FLEXÍVEL 9 MM DE ESPESSURA, NA COR PRETA FORMATO (216 X 335) MM. EMBALAGEM COM DADOS			

AV JARBAS PASSARINHO S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



025486	DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CARTOLINA COMUM, EM PAPEL 180G/M2, NA COR BRANCA, FO	UNIDADE	500,00	0,750	375,00
025487	RMATO DE (66 X 96CM) - Marca.: VMP CARTOLINA COMUM, EM PAPEL 180G/M2, EM COR, MEDINDO 6	UNIDADE	500,00	0,750	375,00
025488	6 X 96CM - Marca.: VMP CARTOLINA DUPLA FACE, EM COR, TAMANHO APROXIMADO DE	UNIDADE	200,00	0,900	180,00
025489	50 X 66CM, VARIAS CORES - Marca.: VMP CARTOLINA GUACHE, EM COR, MEDINDO 65 X 38CM, CORES V	UNIDADE	200,00	0,900	180,00
025490	ARIADAS - Marca.: VMP CD-R REGRAVÁVEL - Marca.: MULTILIZER CD-R REGRAVÁVEL COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE 700 MB/80	UNIDADE	200,00	1,400	280,00
	MIN, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE				
025491	PAPEL. CLIPS DOURADOS, Nº 0/5, CAIXA PLASTICA COM 100 UNIDA	CAIXA	100,00	3,600	360,00
025492	DES - Marca.: ACC CIPLS Nº 2/0 GALVANIZADOS, EMBALAGEM COM 500G - Marc	CAIXA	150,00	3,000	450,00
025493	a.: ACC CLIPS Nº 3/0, GALVANIZADOS, EMBALAGEM COM 500G - Mar	CAIXA	300,00	3,100	930,00
025494	ca.: ACC CLIPS Nº 6/0 GALVANIZADOS, EMBALAGEM COM 500G - Marc	CAIXA	410,00	3,700	1.517,00
025495	a.: ACC COLA BRANCA ESCOLAR, 40G - Marca.: KOALA COLA BRANCA ESCOLAR, 40 G, LAVÁVEL, NÃO TOXICA,	UNIDADE	250,00	1,500	375,00
	DISPOSTA EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COMPOSIÇÃO				
	DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA). COM ALTA VISCOSIDADE				
	SUAS APLICÇÕES SÃO MULTIPLAS A MUITOS USOS, QUE				
	SUAUÍZANDO COM ÁGUA USA-SE COMO COLA DE PAPELÃO, PAPEL,				
	TECIDOS, ETC. É MUITO RESISTENTE A UMIDADE NÃO MANCHA E				
	SUA SECAGEM É MUITO RÁPIDA, ASPECTO: SUPER BRANCA E				
	MUITO ESPESSA.				
025498	COLA ISOPOR, 90G, CAIXA COM 12 UNIDADES - Marca.: KO	CAIXA	50,00	40,000	2.000,00
025502	DUREX COLORIDO, CORES VARIADAS - Marca.: EMBALAR	UNIDADE	200,00	1,700	340,00
025503	ALCOOL EM GEL 460 EM EMBALAGEM COM 500 ML, CAIXA CCO	CAIXA	20,00	87,000	1.740,00
	M 12 UNIDADES - Marca.: STAR				
025504	DVD-R REGRAVÁVEL - Marca.: MULTILIZER DVD-R REGRAVÁVEL COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE 4.7	UNIDADE	200,00	1,650	330,00
	GB/120 MIN, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE				
	DE PAPEL.				
025506	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA GRANDE - Marca.: EURO ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA GRANDE, MED. 31 CM ALTURA X	UNIDADE	300,00	0,300	90,00
	41 CM LARGURA GRAMATURA 90 GR.				
025507	CESTO PARA LIXO TELADO 20 LITROS - Marca.: PLAZULTE	UNIDADE	100,00	40,000	4.000,00
025508	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA MÉDIO - Marca.: EURO ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA MÉDIO, MED. 24 CM ALTURA X 34	UNIDADE	200,00	0,250	50,00
	CM LARGURA GRAMATURA 90 GR.				
025510	ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA PEQUENO - Marca.: EURO ENVELOPE EM PAPEL MADEIRA PEQUENO, MED. 17 CM ALT. X 25	UNIDADE	100,00	0,220	22,00
	CM LARG. GRAMATURA 90 GR.				
025512	ENVELOPE PARA CONVITE, PAPEL SULFITE - Marca.: EURO ENVELOPE PARA CONVITE, EM PAPEL SULFITE, BRANCO, COM	UNIDADE	200,00	0,500	100,00
	GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO (16X21) CM.				
025514	ENVELOPE PARA CONVITE, EM PAPEL SULFITE - Marca.: E ENVELOPE PARA CONVITE, EM PAPEL SULFITE, BRANCO, COM	UNIDADE	300,00	0,450	135,00
	GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO (21X15)CM.				
025516	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC - Marca.: EMBALAR ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 33 MM,	PACOTE	50,00	22,000	1.100,00
	COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 250				
	FOLHAS. EMBALAGEM COM 27 UNIDADES, COM DADOS DE				
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO				
	FABRICANTE.				
025517	DESINFETANTE FLORAL BACTERICIDA GERMICIDA COM COMPOS IÇÃO QUÍMICA - Marca.: OESTE	CAIXA	600,00	58,000	34.800,00
	DESINFETANTE FLORAL BACTERICIDA GERMICIDA COM				
	COMPOSIÇÃO QUÍMICA TENSOATIVA NÃO IÔNICO, 0				
	PACIFICANTE, CONSERVANTES COM PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO				
	DIALQUI DE METRI BENZIL HAMONIO 5% COM PH 6,5#0,5,				
	BAMBONA COM 5 LITROS, CAIXA COM 04 UNIDADES				
025519	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 40MM - M arca.: EMBALAR	UNIDADE	50,00	22,000	1.100,00
	ESPIRAL, PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 40 MM,				
	COMPRIMENTO 33 CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO DE 350				
	FOLHAS. PACOTE COM 18 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE				
	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
025522	ESQUADRO 45º X 16CM EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENT E - Marca.: VMP	UNIDADE	50,00	1,100	55,00
025523	ESPONJA DE AÇO, PACOTE COM 14 UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE FABRICANTE - Marca.: LUSTROL	FARDO	500,00	14,900	7.450,00
	ESPONJA DE AÇO, PACOTE COM 14 UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE				
	FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.				
025525	ESTILETE CORPO EM PLÁSTICO, MEDINDO 13CM - Marca.: G RAMP	UNIDADE	50,00	1,300	65,00
	ESTILETE CORPO EM PLÁSTICO, MEDINDO 13,0 CM, LÂMINA				
	LARGA, AFIADA, REMOVÍVEL, DIMENSÃO DE 1,8X0,05X1,0CM				
025527	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA, 2 FACES, CAIXA COM 60 UNIDAD ES. - Marca.: LIMPABELA	CAIXA	200,00	23,500	4.700,00
025528	ESTILETE CORPO EM PLÁSTICO, MEDINDO 13CM, DIMENSÃO 9 5 X 0,40 X 0,8CM - Marca.: GRAMP	UNIDADE	100,00	2,200	220,00
	ESTILETE CORPO EM PLÁSTICO, MEDINDO 13,0CM, LÂMINA				
	ESTREITA, AFIADA, REMOVÍVEL, DIMENSÃO DE 9,5X0,04X0,8				
	CM.				
025529	ETIQUETA INKJET+LASER, Nº 12,7MM X 44,45MM - Marca.: VMP	UNIDADE	20,00	0,650	13,00
025530	ETIQUETA INKJET+LASER, Nº 25,4MM X 101,6MM - Marca.: VMP	UNIDADE	20,00	0,650	13,00
025531	ETIQUETA INKJET+LASER, Nº25, 4MM X 66,7MM - Marca.: ETIQUETA INKJET+LASER Nº 33, 33,9MM X 101,6MM - Marc	UNIDADE	20,00	0,650	13,00
025532	a.: VMP	UNIDADE	20,00	0,650	13,00
025533	ETIQUETA INKJET+LASER Nº 50, 8MM X 101,6MM - Marca.: VMP	UNIDADE	20,00	0,650	13,00

AV JARBAS PASSARINHO S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



025535	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA - Marca.: SNOL UNIDADE	100,00	1,600	160,00
	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM INOX, MEDINDO 15,0 CM DE COMPRIMENTO.			
025540	ODORIZANTE DE AMBIENTE, 360 ML - Marca.: FLEX UNIDADE	150,00	7,500	1.125,00
025541	PA DOMÉSTICA - CABO DE MADEIRA, AFILADO E LIXADO 50 UNIDADE	100,00	9,000	900,00
	CM COM CABO. - Marca.: BRASIL			
025544	POLIDOR DE ALUMÍNIO - 500 ML - Marca.: DOLAGO UNIDADE	600,00	1,490	894,00
025547	FITA CREPE, 18MM X 30M - Marca.: EMBALAR UNIDADE	300,00	3,900	1.170,00
025548	FITA DUPLA FACE 48MM X 50M - Marca.: EMBALAR UNIDADE	200,00	10,200	2.040,00
025550	FITA DUPLA FACE, 18MM X 30M - Marca.: EMBALAR UNIDADE	100,00	7,600	760,00
025551	FITA DUREX GRANDE (LARGO) 4,5CM X 20M - Marca.: EMBA UNIDADE	500,00	3,000	1.500,00
025552	FITA DUREX TAMANHO PEQUENO, 12MM X 50M - Marca.: EMB UNIDADE	200,00	1,200	240,00
	ALAR			
025553	FOLHA E.V.A. (45X50CM) EM CORES VARIADAS - Marca.: V UNIDADE	1.000,00	0,700	700,00
025554	GIZ ESCOLAR PARA QUADRO, PLASTIFICADO, COR BRANCA - CAIXA	20,00	1,800	36,00
	Marca.: DELTA			
	GIZ ESCOLAR PARA QUADRO, PLASTIFICADO, NA COR BRANCA, CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES DE GIZ, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO.			
025555	GIZ ESCOLAR, COLORIDO - Marca.: DELTA CAIXA	20,00	3,200	64,00
	GIZ, ESCOLAR, COLORIDO, DE 7,0CM, NÃO TOXICO, ANTIALÉRGICO, COMPOSTO DE BÁSICA DE GIPSITA DESIDRATADA, GESSO ORTOPÉDICO E ÁGUA, APROVADO EM TESTE DE IRRITAÇÃO DERMATOLÓGICA, COM 64 PALITOS E 250G, EMBALAGEM COM 60 CAIXAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
025556	GRAMPEADOR METÁLICO, BASE PLÁSTICA - Marca.: GRAMP UNIDADE	40,00	19,000	760,00
	GRAMPEADOR METÁLICO, BASE PLÁSTICA, PARA USO DE GRAMPOS 24/624/8, 24/10, 24/13, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
025557	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR UNIDADE	20,00	22,000	440,00
	25 FOLHAS - Marca.: GRAMP			
	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2, DIMENSÕES (200 X 60 X 50) MM, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM 1,0 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, BASE PARA FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO ABERTO OU FECHADO), EM AÇO, COM ACABAMENTO NIQUELADO, ESTOJO DE ALOJAMENTO DOS GRAMPOS EM CHAPA DE AÇO NORMA SAE 1010/20, OXIDAÇÃO PRETA, FACA AÇO NORMA SAE 1065/70, TEMPERADA E RESISTENTE, MOLA, AÇO MOLA PE TEMPERADA E RESISTENTE. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 01 (UM) PENTE DE 200 GRAMOS 26/6. APOIO DA BASE EM PVC. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.			
025558	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, GALVANIZADO, CAIXA COM CAIXA	50,00	5,800	290,00
	5000 UNIDADES - Marca.: ACC			
025559	LÁPIS DE COR, INTEIROS, SEXTAVADO, CAIXA COM 12 UNID CAIXA	300,00	4,200	1.260,00
	ADES - Marca.: KOALA			
	LÁPIS DE COR, INTEIROS, SEXTAVADO, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES SORTIDAS, COMPOSTO POR PIGMENTOS AGLUTINADO, CARGA INERTE E CERAS COM FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO C/ PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, COM CORES VIVAS E BRILHANTES, COM TABELA DE CORES NA CAIXA, (PARA DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS CORES) COM MINAMACIA, DESLIZA MELHOR PERMITIDO VARIAÇÕES DE TONS SUAVES ATÉ TRACOS INTENSOS, SUPER-RESISTENTES, FIXAÇÃO DO GRAFITE A MADEIRA TORNADO O LÁPIS MAIS RESISTENTE AO USAR O APONTADOR SEM QUEBRAR A MINA, MADEIRA REFLORESTADA, MINA MAIS GROSSA DE 3,3 MM (MEDIDAS MÍNIMA), MEDIDAS DO LÁPIS 17,5 CM, MEDIDAS DA CAIXA 10,3 X 19,5 CM. SOMENTE 1ª LINHA.			
025560	LÁPIS MARCADOR PERMANENTE PARA ESCRITA EM TUBOS PLAS UNIDADE	20,00	1,800	36,00
	TICOS, DE VINIL E VIDROS. AZ - Marca.: PILOTO			
025561	LÁPIS MARCADOR PERMANENTE PARA ESCRITA EM TUBOS PLAS UNIDADE	20,00	1,800	36,00
	TICOS PRETO - Marca.: PILOTO			
025562	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA Nº18 - Marca.: MERCU PACOTE	50,00	3,000	150,00
	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 50 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.			
025563	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO EM SPRAY COM 60ML - Marc UNIDADE	50,00	22,800	1.140,00
	a.: STAR			
025564	LIVRO DE ATA, COM 50 FOLHAS - Marca.: LEONORA UNIDADE	10,00	8,500	85,00
025565	LIVRO DE PONTO, 4 ASSINATURAS, COM 100 FOLHAS - Marc UNIDADE	15,00	23,000	345,00
	a.: LEONORA			
025566	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA - Marca.: LEONOR UNIDADE	20,00	11,900	238,00
	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA EM PAPELÃO DE 705G/MY, FOLHAS INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO DE 63G/MY, IMPRESSÃO EM OFF SET, COM 100 FOLHAS, FORMATO DE 153,0X216,0 MM.			
025567	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLE - Marca.: MÁGICA PACOTE	100,00	2,700	270,00
	PALITO DE MADEIRA PARA PICOLÉ, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, COM 100 UNIDADES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.			
025568	PAPEL 40KG, DIMENSÕES DA FOLHA 96 X 66CM, COR BRANCA UNIDADE	250,00	0,900	225,00
	- Marca.: VMP			
025569	PAPEL CAMURÇA, EM COR EM FOLHA MEDINDO 40 X 60CM (VA UNIDADE	100,00	0,750	75,00
	RIAS CORES) - Marca.: VMP			
025570	PAPEL CARTÃO TAMANHO APROXIMADO DE 50 X 66CM - Marca UNIDADE	1.000,00	0,400	400,00
	: VMP			
025571	PAPEL CARTÃO TAMANHO A4 COM 240G CAIXA COM 50 FOLHAS CAIXA	750,00	24,000	18.000,00
	- Marca.: VMP			
025572	PAPEL COLORSET CORES VARIADAS - Marca.: VMP UNIDADE	400,00	0,950	380,00
025573	PAPEL COUCHÉ, BRANCO, TAMANHO A4 210 X 297MM, 180G/M PACOTE	15,00	18,500	277,50
	2, 50 FOLHAS - Marca.: VMP			
025574	PAPEL LAMINADO, EM COR, MEDINDO 50 X 60CM, VARIAS CO UNIDADE	100,00	0,950	95,00
	RES - Marca.: VMP			
025575	PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO - Marca.: VMP UNIDADE	250,00	0,750	187,50

AV JARBAS PASSARINHO S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



025576	PAPEL SULFITE A4, 1º LINHA - Marca.: REPORT CAIXA PAPEL SULFITE A4, 1º LINHA, BRANCO 210 X 297 E 756/M2 - PACOTE COM 500 FOLHAS ADEQUANDO PARA COPIADORAS E IMPRESSORAS, EM EMBALAGEM FECHADA, CAIXA COM 10 RESMAS	250,00	184,000	46.000,00
025577	PAPEL VERGÊ BRANCO, CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: CAIXA VMP	15,00	1,300	19,50
025578	PASTA ABA COM ELASTICO 100% PLASTICA - Marca.: VMP UNIDADE PASTA ABA COM ELASTICO 100% PLASTICA, ATÓXICA. COR TRANSPARENTE. DIMENSÕES: 235 LARGURA X 350 MM ALTURA. ESPESSURA 0,35MM.	50,00	2,300	115,00
025579	PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR, TIPO AZ, EM PAPELÃO PREN UNIDADE SADO - Marca.: VMP PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR TIPO AZ, EM PAPELÃO PRENSADO, TAMANHO OFICIO, MEDINDO 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM (DORSO), COM VARIAÇÃO DE +/- 10 POR CENTO, PROTETOR METÁLICO NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR, FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR 04 (QUATRO) REBITES, PRENDADOR EM MATERIAL PLÁSTICO DE BOA RESISTÊNCIA, ORIFÍCIO DE MANUSEIO REVESTIDO DE MATERIAL PLÁSTICO E JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	50,00	11,000	550,00
025580	PASTA COM ELASTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA - M UNIDADE arca.: VMP PASTA COM ELÁSTICO PARA DOCUMENTO TIPO ESCARCELA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ABA, MEDINDO 34 X 25 X 05 CM, DE BOA QUALIDADE.	500,00	2,200	1.100,00
025581	PASTA SUSPENSÃO FEITA EM PAPEL KRAFT - Marca.: VMP UNIDADE PASTA SUSPENSÃO FEITA EM PAPEL KRAFT, HASTES PLÁSTICAS, COM GRAMPO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA INDIVIDUAL. DIMENSÕES: 36X24CM.	50,00	1,600	80,00
025583	PENDRIVE 8GB - Marca.: MULTILIZER UNIDADE	20,00	29,000	580,00
025584	PERFURADOR DE PAPEL, COM 2 FUROS - Marca.: GRAMP UNIDADE PERFURADOR DE PAPEL, COM 02 FUROS, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 25 FOLHAS, DIMENSÕES: 122X100X56MM.	60,00	36,000	2.160,00
025585	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO COM 8MM - Marca.: PI CAIXA LITO PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO COM 08 MM DE ESPESSURA, EM COR, TAMPA INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 100 MM, RECARREGÁVEL. AZUL. CAIXA COM 12 UND.	80,00	22,000	1.760,00
025586	PINCEL PONTA REDONDA Nº 8, CABO DE MADEIRA - Marca.: UNIDADE CASTELO	250,00	2,000	500,00
025587	PINCEL PONTA REDONDA Nº 10, CABO DE MADEIRA - Marca.: UNIDADE CASTELO	250,00	2,150	537,50
025588	PISTOLA ELÉTRICA DE 80W/110V, PARA APLICAÇÃO DE COLA UNIDADE QUENTE 7,5 X 300MM - Marca.: GRAMP	20,00	20,000	400,00
025589	PISTOLA ELÉTRICA DE 80W/110V PARA APLICAÇÃO DE COLA UNIDADE BASTÃO 11,3 X 30CM - Marca.: GRAMP	20,00	23,500	470,00
025590	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSÕES 100 X 50CM, UNIDADE ESPESSURA: 5MM - Marca.: ISOESTE	100,00	1,500	150,00
025591	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSÕES 100 X 50CM UNIDADE ESPESSURA: 10MM - Marca.: ISOESTE	100,00	3,000	300,00
025592	PLACA DE ISOPOR BRANCA EM EPS, DIMENSÕES 100 X 50CM UNIDADE ESPESSURA: 15MM - Marca.: ISOESTE	100,00	4,300	430,00
025593	PORTA LAPIS/CLIPS EM POLIETILENO, COR TRANSPARENTE OU UNIDADE FUMÊ DIMENSÕES: 150X65X90CM - Marca.: CRISTAL	10,00	18,000	180,00
025594	PORTA OBJETOS, COM NO MÍNIMO 3 PEPARTIÇÕES - Marca.: UNIDADE CRISTAL	10,00	18,000	180,00
025595	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO 3 X 1,5M - Marca.: STALO UNIDADE	20,00	280,000	5.600,00
025596	QUADRO NEGRO 2,2 X 1,2M - Marca.: STALO UNIDADE	20,00	180,000	3.600,00
025597	QUADRO NEGRO 1,5 X 1,2M - Marca.: STALO UNIDADE	20,00	20,000	520,00
025598	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE, TRANSPAREN UNIDADE TE 7,5X300MM PARA PISTOLA - Marca.: KOALA	150,00	0,450	67,50
025599	REFIL PARA COLA PROFISSIONAL QUENTE, TRANSPARENTE 11 UNIDADE 3X30CM PARA PISTOLA - Marca.: KOALA	150,00	0,450	67,50
025600	RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR - Marca.: CRISTA UNIDADE RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISÃO EM MM, COM NO MÍNIMO 3,00 MM DE ESPESSURA E 35 MM DE LARGURA.	500,00	1,330	665,00
025601	STENCIO ROXO, CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: STAR CAIXA	20,00	50,000	1.000,00
025602	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO COR AMARELO - Marca.: METRO LEONORA	500,00	1,700	850,00
025603	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR AMARELO.	500,00	1,700	850,00
025604	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO COR AZUL - Marca.: LEO METRO NORA	500,00	1,700	850,00
025605	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO COR BRANCO - Marca.: METRO LEONORA	500,00	1,700	850,00
025606	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR BRANCO.	500,00	1,700	850,00
025607	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO COR LARANJA - Marca.: L METRO EONORA	500,00	1,700	850,00
025608	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR LARANJA.	500,00	1,700	850,00
025609	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO OR MARRON - Marca.: LEO METRO NORA	500,00	1,700	850,00
025610	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR MARRON.	500,00	1,700	850,00
025611	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO COR PRETO - Marca.: LE METRO	500,00	1,700	850,00

AV JARBAS PASSARINHO S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



	ONORA TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR PRETO.			
025608	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO COR ROSA - Marca.: LEO METRO NORA TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR ROSA.	500,00	1,700	850,00
025609	TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO COR VERDE - Marca.: LE METRO ONORA TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR VERDE.	500,00	1,700	850,00
025610	TECIDO TNT 100%POLIPROPILENO COR VERMELHO - Marca.: METRO LEONORA TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, EM COR VERMELHO.	500,00	1,700	850,00
025611	TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL - Marca. UNIDADE : INOX TESOURA COM PONTA EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL CORTE SUPER. "AFIADO, CABO TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, MEDINDO 19,0CM E COM 7,5".	50,00	6,500	325,00
025612	TESPOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: KOALA UNIDADE TESOURA ESCOLAR EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA REDONDA, TAMANHO MÍNIMO 13 CM. CERTIFICADO DO INMETRO - SOMENTE 1º LINHA.	5.000,00	2,700	13.500,00
025613	TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, POTE COM 250ML - Marca UNIDADE .: KOALA	600,00	4,500	2.700,00
025614	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTITADO - Marca.: KOALA UNIDADE TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO, EM COR, TUBO COM 40 ML, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO.	10,00	2,750	27,50
025615	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 12 FRASCOS CAIXA - Marca.: KOALA TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 12 FRASCOS DE 20 ML CADA, COMPOSIÇÃO: ALCOOL, ADITIVOS, CORANTES E SOLVENTES. NÃO LAVÁVEL.	100,00	90,000	9.000,00
025618	RODO GRANDE, CABO EM MADEIRA COM BORRACHA DUPLA, CAI CAIXA XA COM 12 UNIDADES - Marca.: EMCOPADO	50,00	108,000	5.400,00
025619	RODO PEQUENO BORRACHA DUPLA CAIXA COM 12 UNIDADES. - CAIXA Marca.: EMCOPADO	50,00	78,000	3.900,00
025621	SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 20 UNIDADES COM 500G, COM DES CAIXA CRICÃO DE FABRICANTE - Marca.: ALA	600,00	68,900	41.340,00
025623	SACO PARA LIXO COMUM - CAPACIDADE 100 LITROS, FARDO FARDO COM 100 UNIDADES - Marca.: MAX	100,00	47,800	4.780,00
025624	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS PACOTE COM 5 UN PACOTE IDADES - Marca.: MAX	3.000,00	1,490	4.470,00
025625	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS PACOTE COM 10 UN PACOTE IDADES - Marca.: MAX	2.000,00	1,850	3.700,00
025626	SACO PARA LIXO 75X105CM - CAPACIDADE PARA 100 LITROS FARDO COM 100 UNID - Marca.: MAX	100,00	47,800	4.780,00
025627	SACO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 20 LITROS PACOTE COM PACOTE 100 UNIDADES - Marca.: MAX	100,00	1,800	180,00
025628	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 3 KG, PACOTE COM 100 U PACOTE NIDADES - Marca.: MAX	50,00	19,000	950,00
025629	SACO PLÁSTICO DE 30 LITROS COM 5 UNIDADES PARA LIXO PACOTE - Marca.: MAX	30,00	1,490	44,70
025631	SODA CAUSTICA, FRASCO 500 GRAMAS - Marca.: SOL FRASCO CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA - Marca.: SNOL UNIDADE	100,00	15,500	1.550,00
025632	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, 18 ML, SECAGEM RÁPIDA, CERTIFICADO DO INMETRO.	40,00	1,300	52,00
025634	VASSOURA DE NYLON, COM CABO, CAIXA COM 12 UNID - Mar CAIXA ca.: BRASIL	200,00	73,000	14.600,00
025635	PINCEL PONTA REDONDA Nº 12, CABO DE MADEIRA - Marca. UNIDADE : CASTELO	250,00	2,300	575,00
025636	VASSOURA DE CIPÓ, COM CABO, CAIXA COM 12 UNID - Marc CAIXA a.: NASCIONAL	100,00	180,000	18.000,00
025644	JOGO DE COPO DE VIDRO, COM 06 UNIDADES - Marca.: MAD JOGO JOGO DE XICARA, COM 06 UNIDADES - Marca.: MADIM	20,00	30,000	600,00
025645	JOGO DE COPO DE VIDRO, COM 06 UNIDADES. - Marca.: MA JOGO BALDE DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 15 LITROS COM HASTE UNIDADE	20,00	62,000	1.240,00
025656	DE TRANSPORTE - Marca.: PLAZULTE	100,00	30,000	600,00
025662	BANDEJA INOX MÉDIA - Marca.: MAX UNIDADE	10,00	7,800	780,00
025670	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE 100 LITROS - Marca.: PLAZ UNIDADE ULTE	30,00	41,000	410,00
025672	RALO PLÁSTICO GRANDE. - Marca.: PLAZULTE UNIDADE	30,00	91,000	2.730,00
025675	TÁBUA DE CORTAR CARNE EM VIDRO TEMPERADO, TAMANHO MÉ UNIDADE DIO - Marca.: PLAZULTE	40,00	19,000	570,00
025676	TACHO DE ALUMÍNIO BATIDO, CAPACIDADE 50 LITROS - Mar UNIDADE ca.: PANEX	20,00	56,000	2.240,00
025677	TACHO DE ALUMÍNIO BATIDO, CAPACIDADE 100 LITROS - Ma UNIDADE rca.: PANEX	20,00	270,000	5.400,00
025684	TIJELA PLÁSTICO, MATERIAL RESISTENTE, COR VERMELHO (UNIDADE PARA SERVIR MERENDA ESCOLAR) - Marca.: PLAZULTE	5.000,00	20,00	9.000,00
025687	TALHER PARA REFEIÇÃO EM INOX (COLHER DE SOPA, PACOTE UNIDADE COM 12 UNIDADES - Marca.: MAX	10,00	450,000	9.000,00
025688	TALHER PARA REFEIÇÃO EM INOX (GARFO, PACOTE COM 12 U UNIDADE NIDADES - Marca.: MAX	10,00	1,600	8.000,00
025689	TALHER PARA REFEIÇÃO EM INOX (FACA DE MESA, PACOTE C UNIDADE OM 12 UNIDADES - Marca.: MAX	10,00	22,000	220,00
025695	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200ML, PACOTE COM 100 U PACOTE NIDADES - Marca.: CRISTAL	1.000,00	22,000	220,00
025701	TOCA DESCARTÁVEL - Marca.: NASCIONAL UNIDADE	1.000,00	22,000	220,00
025706	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 120 LITROS - Marca.: ISO UNIDADE ESTE	10,00	2,840	2.840,00
025708	CAIXA DE ISOPOR, CAPACIDADE 170 LITROS - Marca.: ISO UNIDADE ESTE	10,00	0,350	350,00
025711	CANECO DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE 5 LITROS - Marca.: PA UNIDADE	50,00	79,000	790,00
025741	CARTUCHO PRETO 60 - Marca.: HB UNIDADE Cartucho originais compatíveis com a impressora HP	30,00	135,000	1.350,00

AV JARBAS PASSARINHO S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



Photosmart

VALOR GLOBAL R\$ 377.898,10

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 377.898,10 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2016-11 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2016-11, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 04 de Abril de 2016 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2016, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

AV JARBAS PASSARINHO S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2016-11.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 0805.121220060.2.042 Manutenção das Unid.Escolares Municipais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 178.584,40, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 40.010,00, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 159.303,70.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao(a) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

AV JARBAS PASSARINHO S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2016-11, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). EDANY RAMALHO SANTANA RIBEIRO, e da proposta da CONTRATADA.

AV JARBAS PASSARINHO S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS



CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 04 de Abril de 2016

FUNDO DE VALOR.DO MAGIST./FUNDEB
CNPJ(MF) 22.938.757/0001-63
CONTRATANTE

WELLINGTON S SILVA ATACADISTA EIRELI-ME
CNPJ 21.381.909/0001-07
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____